



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.E Nº 0020/2026.

PROCESSO Nº 00137/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO /TO, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, site: www.bernardosayao.to.gov.br, neste ato representado pelo senhor OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, inscrita no 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão - TO, na qualidade de Prefeito, e empresa **BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.637.326/0001-90, estabelecida em endereço completo RUA 66A Nº S/N, Bairro ARAGUAIA II, Cep: 77760-000, Cidade Colinas/TO, Telefone: (63)992361315, email: borgesdistribuidora@outlook.com.br, **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante, Senhora SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.041.662-28, residente e domiciliado na cidade de COLINAS/TO, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais: lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 0020/2026, que observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza mostra-se necessária e imprescindível para garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão - TO.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	Água sanitária, líquido incolor, data de fabricação e validade no frasco, embalagem plástica de 1 litro lacrada (Cx 12x1), produto de primeira qualidade.	CX	NAZARE	NAZARE	20	R\$ 28,97	R\$ 579,40
3	Alcool gel 70º com embalagem plástica 500g (caixa 12x1) dotada de tampa com lacre.	CX	SOL	SOL	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
6	Balde plástico 10lt material alça de arame galvanizado, cores diversas e bem reforçado	UN	GTX	GTX	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
8	Bota Galocha Pvc Forrada Impermeável Super Leve. 7 léguas nº 37 a 44	PAR	VULCAFLEX	VULCAFLEX	15	R\$ 36,02	R\$ 540,30
9	Desinfetante frasco 2Its com ação bactericida com aroma variados: jasmim, lavanda, eucalipto, pinho e cítrico, embalagem plástica lacrada com	UN	OESTE	OESTE	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



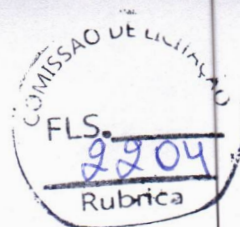
data de validade.

10	Desodorizante de ambiente, aroma de lavanda, jasmim, lembranças da infância, sonhos de verão 360ml. Pedra sanitária com gancho firmador, fragrâncias diversas, especialmente selecionadas para manter banheiros perfumados.	UN	ARGRADAVEL	ARGRADAVEL	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
11	Lustra móveis, dimensões: 5 x 5 x 15 cm; 200g, volume: 200ml	UN	POLITRIZ	POLITRIZ	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
12	Vassoura sanitária, com cerdas flexíveis, com suporte confeccionado em plástico resistente.	UN	YPÊ	YPÊ	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52
14	Escova com base de madeira para oval e cerdas de plástico, dimensões: 12 x 8 x 5 cm	UN	TOQ	TOQ	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
15	Espunja de lã de aço inoxidável, PCT de 60g contendo 8 espojas.	UN	TOQ	TOQ	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
16	Flanela de algodão reforçada, 30x40cm	PCT	ACOBOM	ACOBOM	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	Guardanapo de papel folha simples, 100% fibras naturais - com 21 cm x 22 cm, com 50 unidades	UN	STARTEXTIL	STARTEXTIL	150	R\$ 1,41	R\$ 211,50
19	Limpador de vidro, de 500ml, recipiente em plástico resistente, lacrada com data de validade.	PCT	FLORAX	FLORAX	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20
21	Cesto p/ lixo tipo telinha, 10 lt, altura: 27cm, largura: 24,5 cm, material plástico.	UN	SOL	SOL	144	R\$ 2,25	R\$ 324,00
22	Cesto p/ lixo plástica, com tampa, tamanho médio, com pedal capacidade 12 litros, dimensões: 24 x 24 x 32 cm; 750 g	UN	PLASLIDER	PLASLIDER	80	R\$ 2,59	R\$ 207,20
23	Luva para limpeza multiuso reutilizável tamanho "G", material: borracha de látex natural, revestimento interno: flocos de algodão, palma e pontas de dedos com relevo antiderrapante.	UN	ANTARES	ANTARES	50	R\$ 19,89	R\$ 994,50
24		PAR	PLASTCOR	PLASTCOR	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
25	Pano de prato 100%	UN	STARTEXTIL	STARTEXTIL	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



	algodão, com bainha dimensões aproximada 45x70cm						
27	Papel toalha multiuso PCT COM 02 ROLOS	PCT.	FLORAX	FLORAX	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
	Vassoura metálica regulável, dimensões: 44L x 38,8A centímetros, cabo de madeira 120cm, cerdas de liga de aço com 22 dentes.	UN	MAX	MAX	120	R\$ 24,95	R\$ 2.994,00
28	Vassoura plástica p/ jardinagem, com 22 dentes, com cabo de madeira 120 cm. Dimensões: 168 x 60,5 x 4 cm; 713 g	UN	THOMPSOM	THOMPSOM	120	R\$ 12,59	R\$ 1.510,80
29	Rodo com base de 60 cm em plástico resistente, com borracha dupla EVA, cabo de alumínio envolto em plástico medindo 1,20cm.	UN	RB	RB	120	R\$ 9,73	R\$ 1.167,60
30	Rodo com base de 30 cm em plástico resistente, com borracha dupla EVA, cabo de aço envolto em plástico medindo 1,20cm	UN	RB	RB	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
31	Difusor de aromas 250 ml, aromas diversos com no mínimo 3 varetas de madeira, vasilhame em plástico com tampas de alumínio.	UN	TROPICAL	TROPICAL	150	R\$ 9,74	R\$ 1.461,00
32	Sabão em barra glicerinado neutro, pacotes de 1 kg cada pacote contem 5 barras.	PCT.	NOBRE	NOBRE	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
33	Sabão em pó 500g, 1ª qualidade embalado em caixa de papelão, 20x500, contendo data de validade e peso.	CX	MAXLUMMEN	MAXLUMMEN	30	R\$ 39,97	R\$ 1.199,10
34	Sabonete fragrâncias variadas, 90g, embalado em papel resistente com data de validade e peso na embalagem.	UN	MOTIVUS	MOTIVUS	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
35	Saco p/ lixo resistente cor preto, altura: 1,06 metros, largura: 88 cm, capacidade: 100 Litros.	KG	MAZZOTY	MAZZOTY	600	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
36	Sabonete liquido 500 ml, com embalagem plástica com válvula pump, fragrâncias variadas.	UN	THOKBOTHANICO	THOKBOTHANICO	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
37							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



38	Saco para limpeza 100% algodão lavado, reforçado, cor branca 45x85cm	UN	STARTEXTIL	STARTEXTIL	150	R\$ 4,07	R\$ 610,50
39	Saco para lixo cor azul reforçado, capacidade 15 litros, rolo com 100 unidades.	RL	MAZZOTY	MAZZOTY	40	R\$ 10,77	R\$ 430,80
41	Toalha de rosto em algodão reforçada, 40x70cm cores variadas	UN	ENGOTEX	ENGOTEX	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
42	Vassoura com cerdas de nylon duras cepa de plástico resistente no mínimo 17 cm, para piso rustico e calçadas, com cabo de madeira resistente 120 cm	UN	DALCIN	DALCIN	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
43	Vassoura de gari, possui cerdas rígidas em piaçava sintética e cepa em madeira medindo no mínimo 37 cm, cabo em madeira resistente 120 cm	UN	RB	RB	200	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
45	Vassoura pelo sintético, cepa em plástico com cerdas macias, reforçada, cabo inclinado e envolto em plástico, dimensões: 9 x 33 x 100 cm; 497 g	UN	RB	RB	80	R\$ 8,28	R\$ 662,40
46	Luva de algodão com banho de látex corrugada pégasus 16330-ideal limpeza pública. Tamnho G	PAR	PLASTCOR	PLASTCOR	300	R\$ 8,51 R\$ 399,17	R\$ 2.553,00 R\$ 37.167,42

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

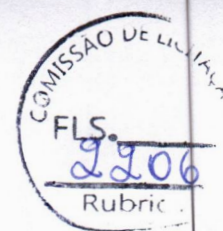
O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 0020/2026.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 0020/2026, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 0020/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria da Administração, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
 - Advertência
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplimento.
 - Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.
 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

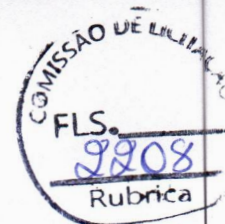
Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/TO, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, 25 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.



OSORIO ANTUNES

FILHO:57656886168

Assinado de forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2026.08.25 07:34:07 -03'00'

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO

OSORIO ANTUNES FILHOS

Representante legal do CONTRATANTE

18.637.326 SILVANA BORGES

DA CRUZ

DOMINGOS:18637326000190

Assinado de forma digital por
18.637.326 SILVANA BORGES DA
CRUZ DOMINGOS:18637326000190
Dados: 2026.08.25 13:47:36 -03'00'

BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA

CNPJ/MF sob n. 18.637.326/0001-90

SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS

CPF/MF sob o nº 013.041.662-28

Representante legal

TESTEMUNHAS
